



## Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 112 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			<b>Suplementação ( + )</b>						<b>5.000,00</b>
	54		04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS					5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	70		99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA					-5.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

**Anulação ( - )**

**-5.000,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.